

Ofício nº 11/2024

Cuiabá, 19 de julho de 2024



Exmo. Sr.

Paulo Foletto e Luiz Gastão

Assunto: "Projeto de Lei nº 1.645, de 2022 - Dispõe sobre piso salarial nacional para os profissionais da contabilidade no serviço público"

Excelentíssimos Senhores Deputados,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em nome dos **Profissionais da Contabilidade**, primeiramente agradecer pelos relevantes serviços prestados para a Sociedade, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-los como representantes na Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, gostaria de solicitar a Vossa Excelência, em nome dos mais 528 mil contabilistas e 93 mil empresas de contabilidade em nosso País, para incluir os Contabilistas privados nesse Projeto de Lei, e que seja revisado o valor proposto nesse substitutivo ao PL, que alterou o valor inicial proposto de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais) para R\$ 4.631,00 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais), se for comparado com outras atividades o valor está abaixo e defasado, a ASSCON propõe como valor R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais).

A ASSCON, entende que essa solicitação tem como fundamento a necessidade de determinar um piso para toda a classe contábil tanto pública como privada, pois é notório que o Contabilista tem no exercício de sua função inúmeras responsabilidades, obrigações acessórias e trabalhistas sejam estes federais, estaduais ou municipais. Essa ação seria uma forma de compensar anos com valores defasados e valorizar o profissional da contabilidade perante a sociedade.

Na certeza de contar com vosso apoio e entendimento, agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol da valorização da classe contábil.

Atenciosamente,

Hélio Botelho
CPF 046.273.066-28
Presidente

Rodrigo Sousa
CPF 704.260.581-00
Vice-Presidente